

Goiânia, 16 de junho de 2026.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA TERCEIRIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE.**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 007/2026.**

**1) DO OBJETO**

A Associação Alphaville Flamboyant Residencial torna público o presente chamamento para **seleção de empresa especializada no ramo de alimentação, visando a terceirização da operação do restaurante localizado no Alphaville Flamboyant Clube**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. 65/74, nº 6.100, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO.

**O modelo de terceirização compreenderá dois instrumentos jurídicos vinculados:**

- I. Instrumento de Cessão de Uso de Infraestrutura, para exploração comercial de bar, lanchonete e restaurante;**
- II. Contrato de Comodato de bens móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.**

A proponente será integralmente responsável por todas as despesas decorrentes da operação, incluindo, mas não se limitando a:

- Tributos e encargos (exceto IPTU);
- Taxas, licenças e alvarás;
- Consumo de água, energia elétrica, gás, telefonia e internet;
- Manutenção e conservação do espaço;
- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

**Como contrapartida, a proponente deverá apresentar proposta de patrocínio para eventos institucionais da Associação.**

**2) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1** A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo todos os documentos exigidos, com a seguinte identificação externa:

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 007/2026.  
CHAMAMENTO PARA TERCEIRIZAÇÃO DO RESTAURANTE  
DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE.**

**2.2** O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhado lacrado à Associação Alphaville Flamboyant Residencial, situada na Av. Alphaville Flamboyant, Q. A-4, Lt. 01, sala 47, Alpha Mall — até o dia **08/07/2026 (quarta-feira) às 14:00h**

**2.3** Não serão aceitas as propostas entregues fora deste prazo.

### **3) DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**3.1** A documentação deverá ser apresentada dentro do prazo de validade, em original, cópia autenticada ou quando permitido pela legislação, documento emitido via internet. Neste último caso, a Associação poderá comprovar a veracidade dos documentos.

#### **3.1.1 Habilitação Jurídica:**

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, ou certidão simplificada da Junta Comercial.

#### **3.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes / Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- e. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente;
- f. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

**Parágrafo único:** Certidões sem prazo de validade expresse serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

**3.1.3. Declaração de inexistência de vínculo do proponente da empresa ou de seus sócios com a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação Alphaville Flamboyant Residencial, bem como seus parentes até terceiro grau.**

### **3.2. Qualificação Técnica**

**3.2.1** Comprovação de regularidade da empresa proponente, mediante apresentação de nutricionista, regularmente inscrito(a) junto ao órgão competente.

**3.2.2 Comprovação de experiência no ramo, com no mínimo 01 (um) ano de atuação no mercado, acompanhada de plano operacional detalhado.**

**3.2.3. Declaração de que visitou o local dos serviços, sendo conhecedora de todas as suas particularidades, não podendo alegar desconhecimento de eventuais dificuldades, conforme modelo constante no ANEXO I;**

### **3.3. Modelo Operacional do Espaço Gastronômico**

A proponente deverá apresentar proposta para operação de espaço gastronômico multifuncional, contemplando operação inteligente por faixas de horário, de modo a atender o perfil de público do Alphaville.

**A proposta deverá contemplar, no mínimo:**

- **Cardápio a La Carte;**
- **Operação de buffet aos finais de semana e feriados.**
- **Apresentação de cardápio com preços compatíveis com os praticados no mercado local, considerando como referência estabelecimentos como o Restaurante do Clube Jaó, OAB -Ordem dos Advogados do Brasil e o Country Clube de Goiás.**
- **Estruturação das operações por período (café da manhã, almoço, happy hour e jantar);**
- **Estratégia de diversificação de cardápio, considerando horários de funcionamento e perfil do público;**
- **Disponibilização de equipe operacional (garçons, atendentes de caixa e balcão) em número suficiente para garantir atendimento eficiente, vedadas demoras excessivas.**
- **Responsabilidade integral pela limpeza e conservação das áreas utilizadas, incluindo o recolhimento e destinação adequada de resíduos provenientes do consumo de alimentos e bebidas, não sendo permitido manter o espaço em condições inadequadas de organização e higiene.**
- **Fornecimento de material de limpeza e conservação, material de consumo e insumos sanitários, troca de lâmpadas, eventuais reparos na estrutura física do espaço, fornecimento de gás, bem como pelo cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos seus funcionários;**
- **Será considerado diferencial competitivo a apresentação de soluções inovadoras que ampliem a utilização do espaço ao longo do dia, promovam maior integração com os associados e incrementem a experiência gastronômica no Clube.**

### **3.4 Proposta de contrapartida para eventos da Associação**

A proposta deverá detalhar:

- **Valor anual ofertado;**
- **Forma de pagamento.**

#### 4) DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. A entrega do(s) envelope(s) implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Chamamento;
- b. Após a abertura dos envelopes, não será admitida alegação de erro ou engano quanto aos preços ou condições ofertadas;
- c. O Prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data limite para entrega do envelope;
- d. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
  - Valor da contrapartida;
  - Qualidade da proposta operacional;
  - Experiência da empresa;
  - Adequação ao perfil do Alphaville Clube.

**Parágrafo único:** A Associação reserva-se o direito de realizar entrevistas ou solicitar esclarecimentos adicionais.

#### 5) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A ASSOCIAÇÃO poderá revogar ou anular o presente Chamamento, a qualquer tempo, sem que caiba indenização às proponentes.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela ASSOCIAÇÃO.
- c. Contato para esclarecimentos e agenda de vistoria:  
Gerente do Clube – Janaina Abrantes - (62) 99990-3493.

*Thyago Carvalho Marques*

**Thyago Carvalho Marques**  
Diretor Presidente

*Ranniery Moreira Romanhol*  
**Ranniery M. Romanhol**  
Diretor Administrativo

**ANEXO I – MODELO - TERMO DE VISTORIA**

Pelo presente, declaro conhecer e compreender por inteiro o teor do Edital 007/2026, de **Chamamento para terceirização do Restaurante do Alphaville Flamboyant Clube.**

Declaramos, igualmente, ter visitado o local, não encontrando neles qualquer impedimento à execução do objeto supracitado.

Empresa: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Resp. Técnico da Empresa: \_\_\_\_\_

Goiânia-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Responsável)

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 16 Junho 2026, 17:40:14



Status: Assinado

Documento: Edital N° 007.2026 Chamamento De Terceirização Do Restaurante.Pdf

Número: cc370434-8798-4a45-aa71-cea027eb1272

Data da criação: 16 Junho 2026, 17:05:07

Hash do documento original (SHA256): a268bc5155767d3175d70cd2e9b5a805c86b66c2c0779120968a0968e0adb5cc



### Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
<b>THYAGO CARVALHO MARQUES</b> Data e hora da assinatura: 16/06/2026 17:40:12 Token: 99c770b8-5311-49b3-b705-0cf541e7244f	<i>Thyago Carvalho Marques</i> Thyago Carvalho Marques
<b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5562981441994 E-mail: thyagotcm.alpha@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 177.174.215.83 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
<b>RANNIERY MOREIRA ROMANHOL</b> Data e hora da assinatura: 16/06/2026 17:08:18 Token: d10e3228-1a5f-40b8-9230-542fe79c42e6	<i>Ranniery Moreira Romanhol</i> Ranniery Moreira Romanhol
<b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5562996072500 E-mail: r.romanhol@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -16.715640, -49.274646 IP: 177.200.45.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cc370434-8798-4a45-aa71-cea027eb1272, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)